



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO N° 1018, de 23 de junho de 2025.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a
Senhora Dayanna Karla Coelho Ximenes.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Dayanna Karla Coelho Ximenes, natural de Crateús-CE, filha de Haydê Coelho Rodrigues e Edivaldo Ferreira Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento educacional, jurídico e administrativo do Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de junho de 2025.


Francisco Llinhares Ponte Júnior

PRESIDENTE